

Nº 78: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: NOVAFORMA PLASTICOS LTDA CNPJ: 03.845.190/0001-36 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 04 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 79: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MASTERPET FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA CNPJ: 30.275.306/0001-11 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 04 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 80: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: POLYANNA VIEIRA POLYCARPO DE OLIVEIRA 10775652750 CNPJ: 20.234.013/0001-32 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 04 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 81: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LE ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 11.657.518/0001-19 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 04 de abril de 2019 Vigência: a partir da data da publicação

## CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005/2018 CEUNES

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo tipo Laboratorial e Hospitalar, atendendo à demanda de diversos setores do CEUNES/UFES e seus participantes, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I deste Edital; Data de Assinatura: 14/02/2019; Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2020; Processo Administrativo Nº. 23068.043056/2018-15. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 14.590.421/0001-24 - A & C COMERCIAL LTDA: 44 - R\$ 35,99, 80 - R\$ 34,99, 110 - R\$ 39,23, 116 - R\$ 77,79, 126 - R\$ 88,85, 131 - R\$ 78,81; 27.330.204/0001-47 - DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELI: 119 - R\$ 201,25, 127 - R\$ 199,75; 07.185.891/0001-47 - FABIANA HELENA SILVEIRA: 12 - R\$ 668,80; 12.655.453/0001-35 - FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS EIRELI: 112 - R\$ 2.750,00; 129 - R\$ 3.800,00; 31.162.874/0001-79 - HENRIQUE BRAYAN CAVALINI 07314871922: 108 - R\$ 61,99; 10.762.594/0001-21 - HMB LABORVIX LTDA: 02 - R\$ 6,42, 04 - R\$ 411,65, 07 - R\$ 4,40, 11 - R\$ 8,00, 13 - R\$ 59,09, 47 - R\$ 8,00, 48 - R\$ 11,97, 49 - R\$ 11,90, 51 - R\$ 3,49, 88 - R\$ 2,79, 89 - R\$ 2,90, 96 - R\$ 30,00, 97 - R\$ 20,00, 113 - R\$ 9,90, 115 - R\$ 110,00, 117 - R\$ 400,00, 118 - R\$ 115,00, 130 - R\$ 560,00, 132 - R\$ 119,00, 133 - R\$ 9,99, 139 - R\$ 14,00, 141 - R\$ 19,00, 145 - R\$ 5,90; 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604: 170 - R\$ 296,71; 02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA: 14 - R\$ 21,93; 55.911.366/0001-04 - NANO SEPARATION TECHNOLOGIES - INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: 120 - R\$ 1.550, 123 - R\$ 3.500,00, 128 - R\$ 1.600,00; 11.301.724/0001-91 - QUALY COMERCIAL EIRELI: 45 - R\$ 6,96, 50 - R\$ 14,05, 53 - R\$ 85,86, 54 - R\$ 2,86, 55 - R\$ 9,50, 56 - R\$ 7,27, 57 - R\$ 14,58, 58 - R\$ 14,57, 59 - R\$ 27,98, 62 - R\$ 26,26, 65 - R\$ 3,46, 68 - R\$ 117,44, 69 - R\$ 566,06, 70 - R\$ 12,57, 71 - R\$ 6,04, 72 - R\$ 11,93, 73 - R\$ 29,22, 74 - R\$ 56,92, 75 - R\$ 47,50, 76 - R\$ 416,62, 77 - R\$ 3,74, 78 - R\$ 3,20, 82 - R\$ 5,66, 83 - R\$ 9,50, 98 - R\$ 21,53, 100 - R\$ 7,42, 101 - R\$ 10,80, 103 - R\$ 135,96, 104 - R\$ 421,22, 105 - R\$ 15,48, 106 - R\$ 37,65, 107 - R\$ 483,77, 111 - R\$ 2,50, 121 - R\$ 10,28, 135 - R\$ 5,18, 142 - R\$ 34,30, 143 - R\$ 5,57, 144 - R\$ 10,61, 171 - R\$ 14,81, 172 - R\$ 42,64, 173 - R\$ 3,93; 26.342.270/0001-74 - ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI: 37 - R\$ 371,00, 38 - R\$ 642,00; 13.213.516/0001-66 - SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA: 124 - R\$ 548,80, 125 - R\$ 534,96; 31.610.011/0001-17 - SAYBU COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI: 46 - R\$ 3,93, 84 - R\$ 3,93, 92 - R\$ 3,93, 122 - R\$ 259,99; 11.837.115/0001-51 - SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI: 136 - R\$ 641,68, 140 - R\$ 640,00; 01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA: 109 - R\$ 92,00.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Pregão Eletrônico 1008/2018-CEUNES

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo tipo LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA e COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, CAMA, MESA e BANHO, MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS e INSUMOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, atendendo à demanda de diversos setores do CEUNES/UFES, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I deste edital; Data de Assinatura: 14/02/2019; Vigência: 12/02/2019 a 12/02/2020; Processo Administrativo Nº. 23068.042228/2018-25. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 29.928.575/0001-50 - A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI: 42 - R\$ 1,64, 69 - R\$ 6,49, 72 - R\$ 10,89, 73 - R\$ 14,99, 165 - R\$ 16,92, 183 - R\$ 1,83, 194 - R\$ 11,01; 27.204.689/0001-22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743: 09 - R\$ 20,45, 49 - R\$ 13,97, 50 - R\$ 13,37, 51 - R\$ 4,95, 75 - R\$ 5,15, 78 - R\$ 14,99, 84 - R\$ 29,99, 106 - R\$ 100,00, 150 - R\$ 17,36; 29.797.019/0001-92 - DALMO EUSTAQUIO GOMES 13791190634: 157 - R\$ 12,34, 161 - R\$ 7,78; 22.193.764/0001-83 - DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI: 71 - R\$ 12,53, 74 - R\$ 25,29, 76 - R\$ 68,33, 88 - R\$ 63,26, 89 - R\$ 35,36, 112 - R\$ 7,42, 184 - R\$ 36,44, 187 - R\$ 35,26, 195 - R\$ 21,74, 196 - R\$ 7,00; 06.269.699/0001-76 - ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI: 12 - R\$ 20,13, 13 - R\$ 20,00, 14 - R\$ 24,80, 19 - R\$ 78,00, 20 - R\$ 5,00, 21 - R\$ 5,00, 22 - R\$ 5,00, 23 - R\$ 5,00, 52 - R\$ 47,32; 22.193.450/0001-80 - FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA: 154 - R\$ 297,00; 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: 169 - R\$ 131,57; 04.821.081/0001-41 - HEIBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: 83 - R\$ 1.008,00; 09.117.354/0001-95 - IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA: 01 - R\$ 30,00, 02 - R\$ 12,00, 67 - R\$ 24,99, 68 - R\$ 29,00, 79 - R\$ 89,00; 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI: 18 - R\$ 75,90, 43 - R\$ 183,80, 48 - R\$ 207,00; 29.759.526/0001-31 - KAIROS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA: 11 - R\$ 38,60, 16 - R\$ 41,97, 17 - R\$ 41,62, 54 - R\$ 13,56, 55 - R\$ 37,54; 25.294.980/0001-03 - MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA: 41 - R\$ 3,98; 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI: 164 - R\$ 88,10, 171 - R\$ 353,01; 14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA: 168 - R\$ 101,95, 189 - R\$ 101,95; 18.450.238/0001-84 - PEDRO EDENIR DA ROCHA: 153 - R\$ 269,00, 155 - R\$ 99,00, 159 - R\$ 12,71, 160 - R\$ 14,00, 163 - R\$ 10,02; 26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI: 162 - R\$ 10,83; 16.911.267/0001-70 - PORTELA LOG STICA E CONSTRU EIRELI: 28 - R\$ 0,82, 29 - R\$ 0,68, 30 - R\$ 0,68, 31 - R\$ 0,68, 32 - R\$ 1,41, 33 - R\$ 1,49, 34 - R\$ 1,26, 35 - R\$ 2,11, 36 - R\$ 2,20, 37 - R\$ 1,81, 38 - R\$ 3,99, 39 - R\$ 6,26, 40 - R\$ 10,14, 53 - R\$ 5,72, 191 - R\$ 7,22, 193 - R\$ 1,84; 05.780.938/0001-95 - REFRIGERACAO FLORA LTDA: 80 - R\$ 25,48; 13.054.278/0001-93 - REGIANE SILVA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS: 81 - R\$ 31,88, 90 - R\$ 2,47, 91 - R\$ 36,63, 177 - R\$ 1,75, 185 - R\$ 27,58, 186 - R\$ 37,54; 09.010.187/0001-89 - REJANE APARECIDA BOTA RIBEIRO: 70 - R\$ 45,00; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI: 10 - R\$ 117,89, 46 - R\$ 118,89, 93 - R\$ 36,43; 27.619.368/0001-99 - TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI: 77 - R\$ 129,94; 26.761.030/0001-04 - XW ROLAMENTOS - EIRELI: 135 - R\$ 8,32; 26.112.972/0001-61 - ZENITH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: 15 - R\$ 39,83;

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 - UASG 153047

Nº Processo: 333155/2018-31 . Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 ressonância magnética, com reposição e substituição de peças e componentes. (marca philips, modelo Achieva 1.5T. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de contratação para manut. prev. e corretiva de ressonância magnética instalada e de propriedade do HUCAM. declaração de Inexigibilidade em 04/04/2019. MAROUN SIMAO PADILHA. Gerente Administrativo Hucam/ebserh. Ratificação em 04/04/2019. RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA. Superintendente do Hucam/ebserh. Valor Global: R\$ 361.625,52. CNPJ CONTRATADA: 58.295.213/0001-78 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

(SIDEAC - 05/04/2019) 153047-15225-2019NE800218

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019 - UASG 153047

Nº Processo: 23068344976201955. Objeto: A aquisição de Marcadores Bioquímicos e Cardíacos com fornecimento de 04 (quatro) equipamentos em comodato, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 08/04/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecilia - Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00044-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00044-2019). Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/04/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Portal EBSEER/ha para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES  
Pregoeira

(SIASGnet - 05/04/2019) 153047-15225-2019NE800218

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### EDITAL Nº 126/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

#### 1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

#### 1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

#### 1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado ( cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

#### 1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

#### 1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

#### 2. Dos valores das taxas de inscrição.

#### 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

#### 2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

#### 2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4. O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

#### 2.5. Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd) . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

#### a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

#### b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

#### 3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

#### a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

#### b) avaliação do Curriculum Vitae;

#### c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento competente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.



3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

#### 5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato de inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço

<https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### ANEXO I

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Área de Concentração: Organização do Trabalho na Escola

Processo nº.: 23069.020822/2019-36

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

-Graduação: Pedagogia.

-Mestrado: Educação.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 3 (três);

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 4 (quatro)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 15/04/2019 a 24/04/2019.

Cronograma da Seleção:

29/04/2019: 08:00 h - Instalação da banca e abertura do processo de seleção; leitura e sorteio dos pontos; entrega dos currículos; entrega da questão para a prova escrita. 08:30 a 09:30 consulta do material para prova escrita 09:30 a 12:30- Realização da prova; 30/04/2019- 18:30h : resultado da prova escrita e sorteio dos pontos para a prova didática e entrega dos comprovantes do currículo; 02/05/2019- 08:00h: sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas. Apresentações a partir de 08:30h abertas ao público, exceto aos demais candidatos. O horário pode ser prorrogado conforme o nº de candidatos aprovados na prova escrita. 03/05 às 18:00 h: divulgação do resultado final da seleção. O resultado estará disponível no Departamento SSE, sala 412 do bloco D.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE)

Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - Bloco D sala 412 4º andar - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2665. E-mail: [sseuff@gmail.com](mailto:sseuff@gmail.com)

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 124/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior nas classes A, Professor Adjunto A e Assistente A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e do Edital de Abertura nº 165/2018, cujos resultados foram homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reuniões realizadas nos dias 28/11/2018 e 13/03/2019, conforme Resoluções CEP Nºs 46/91 e 54/91. E Decisão CUV nº 19/2019 de 27/03/2019.

1-DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/GCO

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: COMUNICAÇÃO VISUAL

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Bárbara Emanuel (1º lugar), Aline Frederico (2º lugar)

2-DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/GCO

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: DIREÇÃO DE ARTE

Classe A: Assistente A - 20h

Candidatos habilitados: Luana Ellen de Sales Inocencio (1º lugar), Maíra Gonçalves Lacerda (2º lugar), Mirella De Menezes Migliari (3º lugar), Amanda de Almeida Antunes (4º lugar), Jose Salmão Dansa de Alencar (5º lugar)

3-DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/GGE

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: GEOGRAFIA HUMANA COM ÊNFASE EM GEOGRAFIA DO BRASIL

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Luiz Jardim de Moraes Wanderley (1º lugar), Timo Bartholl (2º lugar), Leda Velloso Buonfiglio (3º lugar), Thiago Canetti de Mello e Sa (4º lugar), Marcos Leandro Mondardo (5º lugar)

4-DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS/GLC

Edital:165/2018

Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA

Classe A: Adjunto A - 20h

Candidatos habilitados: ELAINE ALVES SANTOS MELO (1º lugar), Juliana Barros Nespoli (2º lugar), Érika Cristine Ilogti de Sá (3º lugar)

5-DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

Edital:165/2018

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA, COM SUBÁREAS ÁLGEBRA, ANÁLISE, EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS, GEOMETRIA DIFERENCIAL, PROBABILIDADE, EDUCAÇÃO MATEMÁTICA OU HISTÓRIA DA MATEMÁTICA

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Luís Miguel Pereira de Matos Geraldês Diogo (1º lugar), Inder Kaur (2º lugar), Aline Vilela Andrade (3º lugar), Emília Carolina Santana Teixeira Alves (4º lugar), Alex Maurício Zamudio Espinosa (5º lugar), Gabriela Alexandra Estevez Jacinto (6º lugar)

6-DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

Edital:165/2018

Área de Conhecimento: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS ESCOLAS

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Candidatos habilitados: Érika Elizabeth Vieira Frazão (1º lugar), Rita de Cassia Moser Alcaraz (2º lugar), Maria Clareth Gonçalves Reis (3º lugar), Vitor Andrade Barcellos (4º lugar), Joana Ribeiro dos Santos (5º lugar)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 125/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 103/2019, publicado no D.O.U. de 15/03/2019:

1 - Departamento de Ciências Básicas (FCB)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Anatomia de Cabeça e Pescoço.

Classificação: Jonathan Ribeiro da Silva (1º lugar), Byanca Ramos de Oliveira (2º lugar), Rafael Almeida Rocha (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO Nº 113/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23069023554201823. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIS PROCESSADOS E PRODUTOS GRANJEIROS para atender ao Restaurante Universitário da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades, estabelecidas no Termo de Referência.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA

Pregoeira

(SIDE - 05/04/2019) 153058-15227-2018NE800042

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069022820201710.

PREGÃO SISPP Nº 110/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 68703701000120. Contratado : CTESA CONSTRUÇOES LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, decreto 3931/01, subsidiada pela lei 8666/93 e da IN 5 e alterações. Vigência: 05/04/2019 a 05/04/2020. Valor Total: R\$2.467.899,36. Fonte: 8100000000 - 2019NE800260. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 05/04/2019) 150182-15227-2019NE800237

#### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 10/2015

Nº Processo: 23069040180201568. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Rescisão unilateral por solicitação da fiscalização contratual Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 Data de Rescisão: 29/03/2019 .

(SICON - 05/04/2019) 150182-15227-2019NE800237

